



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 209/2003

Aprova a indicação do Prof. Álvaro Oliveira Benrós.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-853/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Álvaro Oliveira Benrós**, RG nº 2.871.729, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar as disciplinas "**Teoria Geral da Administração I**" e "**Administração de Finanças e Orçamento Empresarial**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA